



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 339/2010

SÚMULA: Abre vagas para fins de convocação para os cargos de motorista e enfermeiro no concurso municipal 01/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam abertas para fins de convocação no concurso 01/2010, além das vagas previstas em edital, as seguintes vagas:

| Número de Vagas | Cargo | Nível | Vencimentos | Carga horária semanal |
|-----------------|------------|-------|-------------|-----------------------|
| 02 | Motorista | H | 801,40 | 40 |
| 01 | Enfermeiro | M | 1.403,17 | 40 |

Art. 2º As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Executivo Municipal, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no concurso público 01/2010.

Parágrafo único: As exigências para a investidura e posse dos candidatos classificados no concurso público 01/2010, bem como as demais determinações legais, são as mesmas constantes do respectivo edital do concurso 01/2010.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 21 de julho de 2010.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal